



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Dr. OTACÍLIO DA MATTA LOPES JUNIOR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

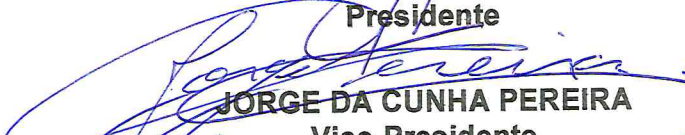
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, ao **Dr. OTACÍLIO DA MATTA LOPES JUNIOR**, por seus relevantes serviços médicos prestados à comunidade.

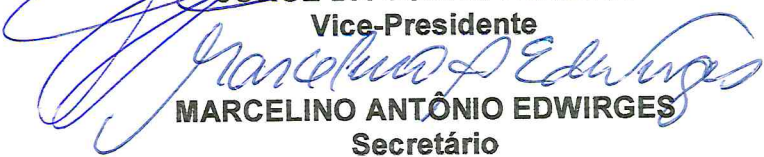
Art. 2º - O título a que se refere o artigo primeiro, deverá ser representado por Diploma especialmente confeccionado, que deverá ser entregue ao agraciado em Reunião Solene a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 07 de junho de 2006.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JORGE DA CUNHA PEREIRA
Vice-Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Secretário

MF/eca